



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
Rua Roseno de Matos, nº58 - Centro - CEP: 63.570-000

DECRETO Nº 001/2016

Antonina do Norte - CE, 13 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE, Antônio Ribeiro Sampaio, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº 451/2015 de 10 de Agosto de 2015;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pela comissão coordenadora do concurso, dando como finalizado com êxito;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2015, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público da Câmara Municipal de Antonina do Norte - CE, realizado em 15 de Novembro de 2015, para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no ANEXO I do Edital 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Antonina do Norte, 13 de Janeiro de 2015.

Antônio Ribeiro Sampaio

ANTÔNIO RIBEIRO SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal